

Art. 2º Agregar o CAP QOPM RG 18096 JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO, em razão de ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de agosto de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;
Considerando o teor do Ofício nº. 1240/2021 – Chefe de Gabinete, de 16 de agosto de 2021;
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/791919, RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição da Justiça Militar do Estado do Pará (JME), a SD PM RG 43052 DANDARA CAROLINA PEREIRA MONTEIRO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;
Considerando o teor do Ofício nº. 1249/2021 – Chefe de Gabinete, de 12 de agosto de 2021, do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral;
Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2021/853996,
D E C R E T A:

Art. 1º. Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 9 de agosto de 2021, o MAJ QOPM RG 33456 ADRIANO ROGÉRIO DANTAS MONTEIRO.

Art. 2º. Fica Agregado, o MAJ QOPM RG 33456 ADRIANO ROGÉRIO DANTAS MONTEIRO, a contar de 9 de agosto de 2021, em razão de ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, para o exercício de função de natureza policial militar.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALISON PEREIRA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 17 de agosto de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BRENN CARLA GONÇALVES VILA NOVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de setembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUIZA DO SOCORRO DA SILVA VIANA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BRUNA TAYENE DA COSTA GUIMARÃES do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com Art. 20, § 2º, da Lei nº. 9.049, de 29 de abril de 2020, CAMILA CARDOSO CARDIAS para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Operação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Agência de Transporte Metropolitano – AGTRAN/PA, a contar de 1º de setembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, e

Considerando os termos do Processo nº 2021/845759,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE do cargo em comissão de Gerente de Área I, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº. 2021/845759,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA PAULA BORGES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área I, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº. 2021/969887,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA CLAUDIA DA COSTA CARNEIRO do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de setembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº 2021/969887,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, URIEL DE JESUS BRABO DE BRITO para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 1º de setembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, a se ausentar de suas funções no período de 3 a 7 de setembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado